

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

Concurso nº 01/2022 – Edital Fundo Municipal de Cultura

O presidente da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado da análise do recurso apresentado pela proponente Clarissa Azevedo da Silveira, referente ao projeto “Experimento canto”, classificado como 1º Suplente na categoria Projeto Cultural – Pessoa Jurídica, do Concurso nº 01/2022 – Edital Fundo Municipal de Cultura, conforme Ata nº 03/2022, de 05 de julho de 2022, conforme segue:

A CAS analisou os argumentos apresentados no recurso e informa que não é possível o repasse do projeto para outro avaliador, conforme solicitado pela proponente, por tratar-se de um impedimento legal. Um projeto pode ser reavaliado somente no caso de um dos avaliadores não recomendar o projeto, ou seja, atribuindo-lhe nota inferior a 50% da pontuação total. O projeto em questão foi recomendado pelos três avaliadores, tendo em vista que obteve mais de 25 pontos de todos os avaliadores, conforme estabelecido no item 5.7 do edital. Os avaliadores após analisarem os argumentos da proponente decidem por manterem as notas atribuídas, sendo coerentes com os critérios e as demais avaliações realizadas. Sendo assim, após análise, a CAS indefere o recurso.

Publicado em 06 de julho de 2022.



IGOR TIERES GLAESER
PRESIDENTE DA CAS

